

Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº122, DE 06 DE OUTUBRO 2017**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de desapropriação amigável de área de terra destinada a implantação de rua*.

GUILHERME EUGENIO GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Aratiba, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal

Faço saber, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo de desapropriação amigável de área de terra destinada a ampliação da Rua Teresa Magnabosco, composta por duzentos e noventa e sete metros com vinte e oito centímetros quadrados (297,28m²), denominada parte da chácara nº 41, sem benfeitorias, situada nesta cidade, zona urbana, de propriedade dos senhores Sergio Luiz Daniel e Igelso Daniel, objeto da matrícula nº 6.572 e adquiri-la pelo valor de R$20,00 (vinte reais), contendo as seguintes confrontações:

**NORTE**: em dois segmentos, sendo o primeiro na extensão de 14,87 metros com Parte da Chácara nº 41, de propriedade de Sergio Luiz Daniel e Igelso Daniel (área desmembrada para o lote 52 “A”), e na extensão de 14,87 metros com Parte da Chácara nº 41, de propriedade de Sergio Luiz Daniel e Igelso Daniel (área desmembrada para o lote 52 “B”).

**SUL:** na extensão de 29,73 metros com Parte da Chácara N° 41, matrícula 6.571 do R.I. de Aratiba, de propriedade de Ildo Agostinho Vanzetto.

**LESTE:** na extensão de 10,00 metros com a Chácara nº 42, matrícula 4.547 do R.I.de Aratiba, de propriedade de Sérgio Luiz Daniel.

**OESTE:** na extensão de 10,00 metros com Parte da Chácara nº 41, matrícula 3.341 do R.I.de Aratiba, de propriedade de Celso Henrique Fitarelli.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, RS**, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

**GUILHERME EUGENIO GRANZOTTO,**

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**J u s t i f i c a t i v a**

O objetivo do Projeto de Lei nº122/2017 é o de autorizar o Executivo Municipal a celebrar acordo de desapropriação amigável de área de terra destinada a ampliação da Rua Teresa Magnabosco, composta por um terreno com área de duzentos e noventa e sete metros com vinte e oito centímetros quadrados (297,28m²), denominado parte da chácara nº41, sem benfeitorias, situada nesta cidade, zona urbana, de propriedade dos senhores Sergio Luiz Daniel e Igelso Daniel.

Aratiba, RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

**GUILHERME EUGENIO GRANZOTTO,**

Prefeito Municipal.